



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8349/2026
DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2026 - Data: de 25
de junho de 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$151.832,57(cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 151.832,57(cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.001 - SM DE GOVERNO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo

4.122.45.2026.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$12.414,11

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade

8.245.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$526,09

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2106.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.892,37

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511

R\$5.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção das Atividades do FAZTRANS

26.782.44.2098.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito

R\$10.000,00

26.782.44.2098.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito

R\$98.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso

8.241.49.2118.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01865.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 049/2025 CEDIPI/PR - Fonte 1.865 - Superavit

R\$19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.001 - SM DE GOVERNO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo

4.122.45.2026.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$12.414,11

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade

8.245.49.2080.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$526,09

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2106.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$6.892,37

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511

R\$5.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção das Atividades do FAZTRANS

26.782.44.2098.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito

R\$10.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização

26.782.44.2212.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito

R\$18.000,00

26.782.44.2212.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito

R\$80.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso

8.241.49.2118.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01865.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 049/2025 CEDIPI/PR - Fonte 1.865 - Superavit

R\$19.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Junho de 2026.

**luiz sergio
claudino:757
36535904**

Assinado de forma
digital por Luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.06.25
16:56:18 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO